



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 009/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS.

ABRE INSCRIÇÕES E EDITA NORMAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TOTAL EXCEPCIONALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O **Município de Entre Rios**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS**, para provimento de contratações temporárias de excepcional interesse público em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 017/2006 e suas alterações, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2023.

CONSIDERANDO o ofício 035/2023, encaminhado pelo Secretário de Educação, informando a necessidade urgente da contratação de professor para suprir a demanda, tendo em vista o atestado médico de 60 dias apresentado por uma professora com carga horária 40hs semanais, sendo duas matrículas de 20h;

CONSIDERANDO que o ano letivo já está em andamento e turmas encontram-se sem professor, justifica-se a emergência da contratação do profissional;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Lei Complementar n.017/2006 e suas respectivas alterações, nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, sob a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada para este fim;
- 1.2. É obrigação do candidato, conhecer todo o edital e acompanhar possíveis retificações referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado;
- 1.3. A divulgação dar-se-á via internet, pelo site www.entrerios.sc.gov.br;
- 1.4. O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo exclusivamente prova de títulos.



2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

N. DE VAGAS	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$
01+CR	Professor de Educação Infantil	1. Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena, em pedagogia ou correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo.	20h	Habilitado R\$2.035,49
CR	Professor de Educação Infantil	1. Não habilitado: Cursando Pedagogia a partir do 4º Período.	20h	Não habilitado R\$1.629,45

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Para participar do Processo Seletivo Simplificado n.º009/2023 o candidato deverá inscrever-se pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do Município, no do dia 11.10.2023 a 17.10.2023, das 7h00min até às 13h00min, observado o horário de Brasília/DF;

3.2 - O candidato deverá seguir estritamente as normas deste Edital, declarando conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se comprometendo a acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos no Item 1 deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3 - São condições básicas para a inscrição a serem comprovados no momento da contratação:

- 3.3.1 Habilitação exigida ao cargo ou função, definido no Item 2 deste edital;
- 3.3.2 Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- 3.3.3 Gozo dos direitos políticos;
- 3.3.4 Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Será exigida dos candidatos ao processo seletivo para fins de inscrição, a apresentação de cópia, dos seguintes documentos:

- A) Carteira de Identidade ou carteira de habilitação;
- B) CPF;
- C) Comprovante de escolaridade - diploma da referida área de atuação/e ou histórico escolar;



D) Título de eleitor;

- 4.1.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das cópias anexadas, sendo que no momento da posse, serão exigidos os originais para comprovação da classificação, correndo o risco de perder a vaga caso não confirmem com os originais;
- 4.1.3 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido classificado, no caso de o fato ter sido constatado posteriormente à realização do processo seletivo;

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 - O candidato terá sua pontuação de acordo com sua titulação, conforme tabela de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	9,00
Mestrado	8,00
Especialização	7,00
Graduação (mínimo 360)	6,00
Cursos de aperfeiçoamento - a cada 25 h de curso, o candidato terá o acréscimo de 0,25 pontos, totalizando no máximo 1,0 ponto.	1,00

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os candidatos não habilitados inscritos, serão classificados por ordem de período, ou seja, o candidato inscrito que estiver cursando o 5º período, tiver apresentado certificado de curso de aperfeiçoamento, restará melhor classificado que outro candidato que esteja cursando o 4º período.

6.2 - Será eliminado o candidato que não tiver classificação alguma no processo seletivo simplificado;

6.3 - Na hipótese de igualdade na pontuação final entre candidatos, adotar-se á os seguintes critérios;

6.4 - O candidato que possuir idade mais elevada;

6.5 - O candidato com maior número de horas ou cursos de aperfeiçoamento, na área específica de atuação, dois anos anteriores, ou seja, de 2021 a 2022;



6.6 - Para os certificados de cursos de aperfeiçoamento apresentados cuja a carga horária tenha sido realizada em um único dia, por exemplo 30 hs de aperfeiçoamento no dia 14, será computado apenas 8h de aperfeiçoamento.

7. DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado será por meio de lista nominal, no site município, constando a classificação em ordem decrescente;

7.2 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 009/2023 serão convocados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

8. DOS RECURSOS

8.1 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado;

8.2 - Ao recursos deverão ser entregues e protocolados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Entre Rios, no período compreendido das 7h00 min às 13h00min, do dia 17.10.2023;

8.3 - Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.2;

9. DA INVESTIDURA E NOMEAÇÃO

9.1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 009/2023, serão convocados de acordo com a necessidade da rede Municipal;

9.2 - O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para admissão quando solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos;

9.3 - A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo, sendo chamado o próximo candidato classificado;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção de que trata o presente edital terá validade para o ano letivo de 2023;

10.2 - O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço e número telefônico atualizados;

10.3 - Após homologação do resultado final, ocorrendo alteração nos dados cadastrais do candidato (endereço e telefone de contato), o mesmo deverá protocolar requerimento de atualização cadastral na sede do Município;

10.4 - Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de acordo com a legislação vigente;

10.5 - A inexatidão das informações ou informações irregularidades, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Entre Rios
Processo Seletivo n.º 009/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura

11. O processo seguirá a seguinte ordem cronológica:

DATA	CRONOGRAMA
10.10.2023	Divulgação Edital
10.10.2023	Prazo impugnação Edital
11.10.2023	Abertura das Inscrições
11.10.2023 a 17.10.2023	Período de inscrições
17.10.2023	Análise da Documentação
17.10.2023	Publicação da Classificação Provisória
18.10.2023	Interposição de recursos
18.10.2023	Resultado interposição de recursos
18.10.2023	Classificação Oficial

Entre Rios/SC, 10 de outubro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito do Municipal



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2023

NOME DO CANDIDATO: _____ . Tel: _____ .

ENDEREÇO: _____ .

CARGO PRETENDIDO: _____ . CPF: _____ .

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ . RG: _____ .

FORMAÇÃO: _____ .

TÍTULOS ANEXADOS:

() Graduação;

() Pós- graduação;

() Mestrado;

() Doutorado

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIFICAR E ANEXAR CÓPIA EM ORDEM:

A) Curso: _____

Carga horária: _____ .

B) Curso: _____

Carga horária: _____ .

C) Curso: _____

Carga horária: _____ .

D) Curso: _____

Carga horária: _____ .

Entreguei nesta data ____ (____) certificados de cursos de aperfeiçoamento e um título de _____ .

*Declaro que aceito as condições descritas no Edital 009/2023, e que se convocado (a), apresentarei toda a documentação exigida.

Assinatura Candidato

Entre Rios, ____ de ____ de 2023.